



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 246, 28 DE ABRIL DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, Informações sobre a implementação da Lei nº 3906, de 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado um ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações referentes à implementação da Lei Municipal nº 3906/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos com conteúdo relacionado à prevenção ao uso de drogas, ao enfrentamento da violência contra a mulher e ao combate à exploração sexual infanto-juvenil, nas aberturas de shows, eventos culturais e similares realizados no âmbito do Município de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Lei nº 3906, de 12 de julho de 2023, foi aprovada por esta Casa Legislativa e sancionada pelo Executivo Municipal, compreendemos a importância de acompanhar a sua plena execução, especialmente diante do tempo já transcorrido desde sua promulgação.

Como parceiros da gestão pública e comprometidos com a boa governança, entendemos que o acompanhamento da aplicação das leis municipais é essencial para garantir sua eficácia e os benefícios à população. Assim, este requerimento busca, de forma propositiva, obter informações sobre as ações já adotadas ou previstas para a implementação da referida lei, de modo a contribuir construtivamente com o diálogo institucional e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.04.25 12:53:06 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

DEFERIDO

EM 05/05/25

PRESIDENTE